***TERMO DE ADJUDICAÇÃO***

Ref:

Processo nº 22/2020

Convite nº 02/2020

**AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS**

Pelo presente, considerada a Ata de Habilitação e Ata de Julgamento do processo em epígrafe e parecer da Assessoria Jurídica Municipal, ***Adjudico os itens do processo licitatório acima epigrafado aos proponentes abaixo registrados.***

**Vencedores do certame as empresas:**

01 - Vencedora para os itens 04, 05, 07 e 12 com descontos de 10% (dez por cento) sobre catálogo de montadoras para cada item, a empresa **HTL-SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.996.930/0001-96, sediada na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, na Rua Hélio Tomaz, 0, S/N, Bairro Cerâmica, CEP 36.808-320.

02 - Vencedora para os itens 02, 03, 06, 08, 09, 10 e 11 com descontos de 10% (dez por cento) sobre catálogo de montadoras para cada item, a empresa **AUTO PEÇAS MERCÊS LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 22.001.820/0001-30, sediada na cidade de Mercês/MG, Rua Governador Juscelino, nº 162, Centro, CEP: 36.190-000.

03 - Vencedora para os itens 01 e 13 com descontos de 15% (quinze por cento) sobre catálogo de montadoras para cada item a empresa **JL PORTES ACESSORIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 13.231.257/0001-04, sediada na cidade de Barbacena, Rua Tenente Vicente Paula Souza, nº 64, Bairro Caiçaras, CEP: 36.205-404.

Desterro do Melo, 16 de março de 2020.

**Márcia Cristina Machado Amaral**

*Prefeita do Município de Desterro do Melo*

***HOMOLOGAÇÃO***

Ref:

Processo nº 22/2020

Convite nº 02/2020

**AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS**

 A Prefeita do Município de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Federal 8.666/93, parecer favorável da Assessoria Jurídica deste Município e decisão da Comissão de Licitação, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 013/2020, Modalidade Convite nº 001/2020, conforme publicado no site oficial do Município em *http://www.desterrodomelo.mg.gov.br/licitacao.php?id=237* para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS*.***

**Vencedores do certame as empresas:**

01 - Vencedora para os itens 04, 05, 07 e 12 com descontos de 10% (dez por cento) sobre catálogo de montadoras para cada item, a empresa **HTL-SERVIÇOS E PEÇAS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 07.996.930/0001-96, sediada na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais, na Rua Hélio Tomaz, 0, S/N, Bairro Cerâmica, CEP 36.808-320.

02 - Vencedora para os itens 02, 03, 06, 08, 09, 10 e 11 com descontos de 10% (dez por cento) sobre catálogo de montadoras para cada item, a empresa **AUTO PEÇAS MERCÊS LTDA-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 22.001.820/0001-30, sediada na cidade de Mercês/MG, Rua Governador Juscelino, nº 162, Centro, CEP: 36.190-000.

03 - Vencedora para os itens 01 e 13 com descontos de 15% (quinze por cento) sobre catálogo de montadoras para cada item a empresa **JL PORTES ACESSORIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 13.231.257/0001-04, sediada na cidade de Barbacena, Rua Tenente Vicente Paula Souza, nº 64, Bairro Caiçaras, CEP: 36.205-404.

Desterro do Melo, 16 de março de 2020.

**Márcia Cristina Machado Amaral**

*Prefeita do Município de Desterro do Melo*